



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DIA 02 DE ABRIL DE 2024

Ao dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de aula número três, do Bloco VI, reuniram-se a coordenadora e os docentes do Programa de Pós-graduação em Educação-PPGED, com sede no Campus I, no Centro de Ciências Sociais e Educação-CCSE, na Universidade do Estado do Pará-UEPA, participaram da reunião: Marta Genú Soares, Lúcelia de Moraes Braga Bassalo, José Anchieta de Oliveira Bentes, Maria do Perpétuo Socorro Pereira Cardoso, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino França, Nazaré Cristina Carvalho, Pedro Franco de Sá, Sérgio Roberto Moraes Corrêa, Rosineide de Souza Jucá. Justificaram a ausência os professores: Josebel Akel Fares, João Colares da Mota Neto, Maria das Graças da Silva, Ivanilde Apoluceno de Oliveira, Tânia Regina Lobato dos Santos. Os representantes discentes: Bruna Caroline Santos Bomfim e Miguel Costa Silva. A aluna Marlen Lorena Oliveira Soares justificou a ausência. A reunião foi presidida pela professora Marta. A pedido da professora Lucélia houve inversão de pautas: **1- Deliberações; Câmara de Ensino:** A câmara solicita manifestação do colegiado, sobre a concessão de crédito de disciplina obrigatória. A doutoranda Amanda Fernanda Teixeira, aprovada em 2024 na vaga de indígena, solicita aproveitamento de crédito das disciplinas “Práticas de Pesquisa em contextos indígenas” e “Cultura material da escola indígena”, cursadas no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Não Escolar Indígena na UEPA em Marabá, como crédito da disciplina “Pesquisa em Educação” no Doutorado do PPGED. A aluna argumenta que é necessário considerar a especificidade da sua condição como indígena e a logística necessária para permanência no curso. A aluna reside dentro da aldeia. A Câmara ao analisar a situação notou que a Resolução 11/2022, Art. 2º informa que: “apenas serão creditadas as disciplinas cursadas em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES que não constarem no desenho curricular do PPGED conforme a Linha de Pesquisa a qual esteja vinculada” e indica no parágrafo 1º: “é vedado aos alunos o aproveitamento de crédito de disciplinas obrigatórias constantes na grade curricular, cursadas em outros programas de pós-graduação de outras universidades”. Tendo em vista tal Resolução a câmara identificou que a solicitação seria **indeferida**, dada a excepcionalidade do pedido foi solicitado à orientadora da estudante, professora Marta, manifestação, a referida professora enviou o seguinte texto: “na qualidade de orientadora da aluna Fernanda...em campo específico de sua formação solicito consideração do pedido de crédito da disciplina “Pesquisa em Educação” por ter creditado a disciplina “Práticas de Pesquisa em contextos indígenas” e “Cultura material da escola indígena” com carga horária de 60 horas voltada para seu campo de formação cosmovisão e intervenção científica e profissional, em razão disso a doutoranda indígena que ingressa pela cota de ação afirmativa e que faz sua formação no doutorado imersa na sua identidade e território merece apreciação afirmativa para condição específica, posto que ter a singularidade cultural de cosmovisão em paricipa esta em ação de trabalho pedagógico na comunidade indígena na região de Marabá e desenvolver de forma procedimental a metodologia do seu campo de pesquisa e já ter cursado a disciplina em sua titulação de mestra que referencia o tipo de pesquisa que desenvolve”. A Câmara argumenta: os argumentos de que a: os debates em torno da decolonialidade e da interculturalidade ou da produção de teoria de base colonial, pós colonial, decolonial ou da colonialidade, pós colonialidade, decolonialidade do saber



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

circulam e vem pautando diferentes ações no programa; b: a especificidade da cosmologia indígena; c: se trata da 1ª estudante indígena aprovada na vaga de ações afirmativas e supondo como prerrogativa o elemento da inclusão da pós-graduação de grupos historicamente excluídos. Diante desses argumentos a Câmara classificou a solicitação como caso excepcional. Parece conclusivo da câmara: como se trata de um caso excepcional, por se tratar da 1ª estudante indígena aprovada na vaga de ações afirmativas e da razoabilidade da solicitação, ainda que tolhida com a organização formal do Programa a câmara avaliou a partir da Resolução 11/2022, que tal pedido se encaixa no art. 7: “casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa”. **Após deliberação o Colegiado chegou ao seguinte parecer:** recomenda à aluna cursar a disciplina posteriormente, pois se trata de uma disciplina obrigatória. **O crédito foi indeferido**, com base no regimento do PPGED. O processo de solicitação será devolvido á Câmara. Políticas de ações Afirmativas serão discutidas em reunião posterior. O Descritor das Linhas irá alterar o desenho curricular do Programa, isto será discutido de forma mais detalhada em reunião posterior. O descritor das linhas foi aprovado, após votação de 9 votos a favor e 1 abstenção, detalhes poderão ser alterados no decorrer do ano de 2024, já que as disciplinas iniciarão apenas em 2025. O desenho curricular do Doutorado e regimento do PPGED serão discutido posteriormente em reunião de professores. **2-Informes:** O professor Pedro sugeriu criar uma segunda chamada para contagem de quórum mínimo após 30 minutos de início da reunião, isso deve ser discutido na reunião que tratar da reformulação do regimento interno do PPGED. **Novos representantes discentes do Colegiado:** Miguel Silva, doutorando e Bruna Bonfim, mestranda, ambos são alunos das turmas de 2024 eleitos por 2 anos. A aluna Márcia Bandeira, se voluntariou para ser representante discente da 5ª turma do Doutorado, ainda há uma vaga para representante discente no colegiado, a nível de Doutorado, para ser preenchida. A professora Marta ressaltou a importância dos representantes discentes na comunicação com o corpo discente e agradeceu a presença de estudantes nos grupos de trabalho. O professor Pedro sugeriu a criação de uma normativa que disponha sobre os prazos para indicação dos representantes discentes no colegiado com o seguinte texto: “A indicação de representação discente aos Colegiados do PPGED é de total responsabilidade do corpo discente, com prazo para indicação até o 30º dia útil de antecedência do mandato dos respectivos representantes discentes em cada Colegiado do PPGED, a não indicação resultará em ausência de representação, por um período correspondente a um mandato do respectivo Colegiado. Na oportunidade o professor sugeriu também apresentar ao próximo Edital de PS, ao candidato no ato da inscrição a assinatura um termo de ciência da não existência de bolsa para todos os ingressantes e que tal situação não é impedimento para sua permanência no curso. A professora Marta esclareceu que o termo de compromisso dos bolsistas não é um contrato de trabalho, o que consta no termo é a carga horária que os alunos devem dedicar, no mínimo, 6 horas ao Programa, as quais podem ser horas de estudo, participação em grupos de pesquisa, reunião em Colegiado, eventos do Programa entre outras atividades. O Programa não tem o controle sobre o número de bolsas disponibilizadas aos estudantes. Atualmente a Comissão de bolsas é composta pelas professoras: Marta, Socorro Cardoso e Rosineide Jucá como suplente, como representantes discentes estão: Samia Mairla Viana Pimentel e Aldo Cativo da Silva Filho. A discente Bruna



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

informou que a dificuldade de conseguir nomes para o preenchimento da vaga de discente nas Comissões do programa não se dá em decorrência de ser bolsista ou não, o que ocorre é uma falta de visão política dos mesmos. É necessário retomar as atividades programadas das Linhas de pesquisa enfatizando o debate da competência técnica e política na formação continuada dos discentes como sujeitos. As atividades programadas são livres e ofertadas conforme demanda da comunidade. A Coordenadora informou, no momento de acolhida aos novos estudantes, que atualmente os mestrandos possuem bolsa estudantil, e que o Programa aguarda novas bolsas, não foi dito que haveria bolsa para todos os discentes. A programação do evento **Anped-Norte** já está nas redes sociais, com inscrições abertas, acontecerá em Boa Vista-RO. O evento nacional acontece a cada 2 anos e o regional nos anos intercalados. Estarão representando o PPGED os professores: João Colares coordenando o grupo de trabalho Currículo, Lucelia Bassalo coordenando o grupo de trabalho gênero, Josebel Akel coordenando o grupo de linguagens poéticas. A representação foi feita a partir de eleição entre os grupos de trabalhos, não há indicação da Coordenação. Aos alunos que tiverem trabalhos aprovados poderão solicitar ajuda de custo, via Protocolo do CCSE, no ato deverão anexar à solicitação: a Carta Aceite e resumo do trabalho. Trabalhos sobre Tese ou Orientação deverão apresentar assinatura do orientador. **Fechamento da Sucupira:** docentes e discentes devem atualizar seus currículos *lattes*. A atualização da plataforma sucupira deve ser feita logo após o término do prazo para matrícula. **Bolsas de doutorado sanduiche:** está aberta chamada da CAPES, garantida anualmente pela PROPESP, 6 cotas de bolsas no doutorado sanduiche. Para ingressar é necessário já ter cursado, no mínimo 1 ano, apresentar a Carta aceite da universidade de destino. Estão abertas até 6 de maio inscrições para **indicação de Tese para o prêmio CAPES**. O Programa deve apresentar a melhor Tese do PPGED para concorrer ao prêmio. **Seminário de Cognição em Educação Matemática**, será coordenado pela professora Rosineide Jucá, acontecerá nos dias 8,9 e 10 de outubro de forma híbrida, no auditório do CCSE. **Processo Seletivo 2024:** Até o dia da reunião haviam 948 inscritos no Mestrado, 66 pagantes. Número de inscritos no Doutorado 235, 22 pagantes. As inscrições foram prorrogadas até o dia 5/04 e o prazo para pagamento foi prorrogado até o dia 10/04. A Coordenação convidou os alunos e professores para atuarem como fiscais nas provas do PS mestrado e doutorado. **Aprovado** parecer da professora Taissa Tavernard sobre a solicitação de ingresso como professora permanente do Doutorado. **Resolução de credenciamento permanência e descredenciamento de docentes do PPGED:** após debates foram feitas alterações na redação de alguns parágrafos da Resolução: O PPGED admite o status de professor voluntário cuja entrada se dá de acordo com o Art. 4 da Resolução. A solicitação de entrada do professor voluntário se dará via protocolo do CCSE. Deverá ser constituída uma Comissão de avaliação docente para o acompanhamento do processo de ingresso e permanência durante o período da coleta CAPES os membros serão indicados pelas Linhas de Pesquisa e aprovadas no Colegiado. **Aprovada** a Resolução que dispõe sobre os membros da Comissão de Bolsas do PPGED. Solicitações de pós-doutoramento podem ser **aprovadas** em *ad referendum*. **Aprovada** Resolução de Bolsa do PPGED após algumas alterações. **Aprovadas** as atas de defesa de tese e qualificação de dissertação. **3- O que ocorrer.** A professora Marta encerrou a reunião às onze horas a qual eu Raquel Victoria Rodrigues da Silva lavrei a presente Ata, que depois de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Belém, dois de abril de dois mil e vinte e quatro.